

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Cooperação técnica com a Universidade Federal de Uberlândia - UFU; CONCEDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba, CNPJ: 10.695.891/0004-44; CONVENIENTE: Universidade Federal de Uberlândia - UFU, CNPJ: 25.648.387/0001-1/8; OBJETO: Acordo de mútua cooperação, nº2/2012, tendo início em 26/11/2012. VIGÊNCIA: 01 (um) ano; DATA DA ASSINATURA: 26.11.2012; SIGNATÁRIOS: Roberto Gil Rodrigues Almeida - Reitor do IFTM e Darizon Alves de Andrade - Reitor da UFU.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121000639201266.
PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 14793641000155. Contratado : PISOM SERVICE LTDA - ME -Objeto: Contratação de serviços continuados de 23 recepcionistas, conforme edital e termo de referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10520/02. Vigência: 01/03/2013 a 28/02/2014. Valor Total: R\$447.898,32. Fonte: 112000000 - 2013NE800050. Data de Assinatura: 04/02/2013.

(SICON - 07/02/2013) 152005-00001-2013NE800050

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**EDITAL Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria do Ministério da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, torna públicas as inscrições do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, de acordo com as normas deste Edital.

1 - DO EXAME:

1.1 - O Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, outorgado pelo Ministério da Educação - MEC, é regido por este Edital e operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1.2 - O Exame compõe-se de duas partes: Parte Escrita e Parte Oral.

1.2.1 - A Parte Escrita é composta por quatro tarefas que deverão ser realizadas em até três horas.

1.2.1.1 - Duas tarefas da Parte Escrita integram compreensão oral e produção escrita (uma tarefa baseada em vídeo e uma tarefa baseada em áudio) e duas tarefas integram leitura e produção escrita; todas essas tarefas exigem do examinando registro escrito em língua portuguesa;

1.2.2 - A Parte Oral compreende uma atividade de interação com duração de 20 minutos.

1.2.2.1 - A atividade de interação compreende diálogo provocado pelo examinador e planejado a partir de interesses mencionados pelo examinando na ficha de inscrição sobre tópicos do cotidiano, de interesse geral, com base em elementos provocadores (fotos, cartuns etc.).

1.3 - O desempenho do examinando no Exame é classificado em quatro níveis de proficiência:

1.3.1 - Intermediário - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional parcial da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) língua(s) estrangeira(s) mais frequentes em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação;

1.3.2 - Intermediário Superior - conferido ao examinando que preenche as características descritas no nível intermediário, mas com inadequações e interferências da língua materna na fala e na escrita menos frequentes do que naquele nível;

1.3.3 - Avançado - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir, de forma fluente, textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação;

1.3.4 - Avançado Superior - conferido ao examinando que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

1.4 - O Exame Celpe-Bras certifica proficiência em língua portuguesa em todas as habilidades de forma integrada, a partir dos critérios de correção definidos no item 4.1 deste Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Para que a inscrição seja validada, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo interessado:

2.1.1 - A primeira etapa: consiste no preenchimento correto de todos os dados solicitados, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível no período entre 8h00 do dia 08 de fevereiro e 23h59 do dia 08 de março de 2013 obedecendo ao horário oficial de Brasília-DF.

2.1.1.1- O INEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2 - A segunda etapa: consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientação disponível no posto aplicador escolhido no ato da inscrição.

2.1.3 - A terceira etapa: consiste na entrega, até o dia 08 de março de 2013, de cópia de documento de identificação atual (passaporte, carteira de identidade para estrangeiro ou documento oficial de identidade do país onde reside) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no posto aplicador (Anexo I deste Edital) onde o Exame será realizado.

2.1.3.1- A cópia do documento de identificação entregue na terceira etapa deverá ser do mesmo documento informado no preenchimento dos dados na primeira etapa.

2.2 - É indispensável que os interessados tenham, no ato da inscrição, a idade mínima de 16 anos e escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental brasileiro completo.

2.3 - Poderão candidatar-se ao Exame estrangeiros e brasileiros cuja língua materna não seja a língua portuguesa.

2.4 - Não será admitido, sob qualquer hipótese, que o examinando faça a inscrição em um Posto Aplicador e realize o Exame em outro Posto Aplicador.

2.5 - Os coordenadores do Exame nos Postos Aplicadores são responsáveis pela verificação do correto preenchimento dos dados informados pelo participante no sistema de inscrição, pela verificação do documento de identificação atual (passaporte, carteira de identidade para estrangeiro, ou documento oficial de identidade do país onde reside); pela homologação das inscrições, via sistema e pelo agendamento da Parte Oral.

2.6 - O participante que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, em campo próprio do Sistema de Inscrição.

2.6.1 - A condição especial que motive a concessão de atendimento diferenciado, bem como os recursos necessários, deverá ser informada, juntamente com documentação comprobatória da condição especial, ao Posto Aplicador quando da entrega da documentação de identificação prevista no item 2.1.3 deste Edital.

2.6.2 - Caberá ao Posto Aplicador verificar a condição especial informada, contatar o INEP para averiguação do atendimento adequado e prover os recursos de acessibilidade, segundo o princípio da razoabilidade.

2.7 - A inscrição implica o compromisso tácito do examinando em aceitar as condições estabelecidas para a realização e avaliação do Exame, de acordo com este Edital.

3- DA REALIZAÇÃO DO EXAME.

3.1 - O Exame será realizado entre os dias 23 a 25 de abril. A Parte Escrita do Exame ocorrerá no dia 23, no período matutino. A Parte Oral do Exame ocorrerá no dia 23, no período vespertino e nos dias 24 e 25, nos períodos matutino e vespertino.

3.1.1 - Instruções sobre o local e os horários do Exame - Parte Escrita e Parte Oral - serão obtidas pelo examinando junto ao Posto Aplicador. Em caso de inobservância das instruções, o examinando terá sua inscrição cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

3.2 - Em Postos Aplicadores onde houver número de inscritos que impossibilite a realização da Parte Oral de todos os examinandos nos dias determinados no item 3.1, poderá ocorrer extensão para o(s) dia(s) imediatamente seguinte(s) desse período, a critério do coordenador do Posto Aplicador, desde que o INEP tenha sido comunicado e tenha validado o cronograma de aplicação do Posto, de modo a não haver prejuízo à qualidade e ao cronograma da realização do Exame.

3.3 - Não será permitida, durante a realização da Parte Escrita, a comunicação entre os examinandos, nem a consulta em livros, anotações, impressos ou qualquer outro material, tampouco o uso de telefone celular, pager ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.4 - O examinando deverá conferir o seu o nome completo no caderno de respostas.

3.5 - Ao término do Exame, todo o material utilizado pelo examinando deverá ser devolvido ao examinador.

3.6 - Os rascunhos deverão ser feitos única e exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao examinando utilizar material próprio para rascunho.

3.7 - O examinando deverá responder às tarefas solicitadas no Caderno de Respostas. Tarefas respondidas no Caderno de Questões, no Bloco de Rascunho ou em folhas trocadas do Caderno de Respostas ocasionarão a invalidação da tarefa.

3.8 - O examinando deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Tarefas respondidas a lápis não serão corrigidas.

3.9 - O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, levando consigo o documento original de identificação cuja cópia foi apresentada no ato da inscrição.

3.10 - Não será aplicado o Exame em local, data e horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado emitido pelo Posto Aplicador.

3.11 - Não haverá segunda chamada para a realização do Exame. O não comparecimento a qualquer uma das duas partes do Exame implicará a eliminação automática do examinando.

3.12 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação do Exame em razão do afastamento de examinando da sala de aplicação.

3.13 - Nos dias de realização do Exame, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação do Exame, informações referentes ao seu conteúdo e /ou aos critérios de avaliação.

3.14 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o examinando utilizado processo ilícito, seu exame será anulado e sua inscrição será automaticamente eliminada.

4 - DA CORREÇÃO DO EXAME:

4.1 - O Exame será corrigido por uma comissão ad hoc, designada pelo INEP, composta por professores da área de Português como Língua Estrangeira e coordenada pela Comissão Técnico-Científica do Celpe-Bras.

4.2 - A correção do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

4.2.1 - A correção da Parte Escrita é coordenada pelo INEP, em Brasília. Serão utilizados como critérios, para fins de correção: adequação contextual, adequação discursiva e adequação linguística.

4.2.1.1 - Cada tarefa descrita no item 1.2.1 deste Edital valerá 5,00 pontos e será examinada por dois corretores. A nota final da Parte Escrita é a média entre as notas atribuídas às 4 tarefas.

4.2.1.2 - Caso haja discrepância igual ou maior a 2,00 pontos na nota atribuída pelos corretores (em uma escala de 0,00 a 5,00) à Parte Escrita, haverá uma terceira correção, realizada por um terceiro corretor. A nota atribuída pelo terceiro corretor substitui a nota dos demais corretores.

4.2.2 - A avaliação da Parte Oral é feita por dois avaliadores no Posto Aplicador. As notas são dadas de forma independente pelos dois avaliadores, tendo como critérios: compreensão, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical e pronúncia. Cada avaliador poderá atribuir até 5,00 pontos. A nota final da Parte Oral é a média entre as notas atribuídas pelos avaliadores.

4.2.2.1 - Caso haja discrepância igual ou maior que 2,00 pontos (em uma escala de 0,00 a 5,00) nas notas atribuídas pelos avaliadores à Parte Oral, haverá uma terceira correção, realizada por comissão designada pelo INEP. A nota atribuída por essa comissão substituirá a nota dada pelos avaliadores do Posto Aplicador.

4.2.3 - Caso as notas atribuídas à Parte Escrita e à Parte Oral do Exame, de um mesmo examinando, apresentem diferença igual ou maior que 2,00 pontos e essa diferença implique em mudança de nível de certificação, haverá uma nova correção da Parte Oral, a ser realizada por Comissão designada pelo Inep.

4.3- O INEP considera que a metodologia empregada na correção das tarefas contempla recurso de ofício.

4.4 - A nota final geral do examinado é definida pela menor nota entre a nota final da Parte Escrita e a nota final da Parte Oral, visto que o Exame certifica proficiência em compreensão e produção oral e escrita em língua portuguesa de forma integrada, conforme o exposto no item 1.4.

4.5 - De acordo com a nota final geral obtida, o examinando será classificado nos seguintes níveis de proficiência:

Nível	Pontuação Obtida
Sem Certificação	0,00 a 1,99
Intermediário	2,00 a 2,75
Intermediário Superior	2,76 a 3,50
Avançado	3,51 a 4,25
Avançado Superior	4,26 a 5,00

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 - Os resultados do Exame Celpe-Bras serão divulgados no Diário Oficial da União - DOU - e na Internet, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>, estabelecendo-se como data provável o dia 20 de junho de 2013.

5.2 - Para fins de comprovação perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no Diário Oficial da União - DOU, disponível também na página do INEP, possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas que vierem a ser expedidas, desde que apresentada seu original ou cópia autenticada, conforme disposição expressa no Art. 16, parágrafo único, da Portaria MEC nº 1350/2010.

6 - DA EXPEDIÇÃO DE COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO:

6.1 - A comprovação da certificação, com respectivo nível de proficiência, será feita por meio da apresentação de certidão gerada eletronicamente pelo INEP, em sua página na Internet (<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>), validada por protocolo eletrônico.

6.2 - Os dados fornecidos pelo examinando no ato da inscrição serão os mesmos que constarão em sua Certidão Eletrônica.

7 - DO BOLETIM DE DESEMPENHO

7.1 - Ao examinando, será disponibilizado, no endereço eletrônico citado no item 5.1 deste Edital, os resultados e o boletim individual contendo informações acerca do seu desempenho.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Dados e informações produzidos pelos participantes ao realizar o Exame farão parte do banco de dados do INEP, podendo ser utilizados para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB, assegurando-se o anonimato dos examinandos.

8.2 - A inscrição do examinando implicará a aceitação das normas para o Exame de Proficiência contidas neste Edital, no Guia do Examinando e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

Telefone: 57.1 3546496494, 3143959439
E-Mail: d@dfdfgrg.com ; matriculas@ibraco.org.co ;
Instituto Cultural Brasil - IBRACO - LETICIA
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11
Bogotá - Colombia
Telefone: 57.1 211 5511
E-Mail: academico@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co;
Instituto Cultural Brasil - IBRACO-MEDELLIN
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11
Bogotá - Colombia
Telefone: 57.1 211 5511, 3143959439
E-Mail: matriculas@ibraco.gov.br ; subdireccion@ibraco.org.co;
CORÉIA DO SUL
Hankuk University of Foreign Studies - HUFSS
Responsável: Professora Leticia Bortolini
Endereço: 270 Imun-dong, Dongdaemun-gu
130-79, Seul - Coréia do Sul
Tel/fax: 82.108 8850881
E-mail: leticia.bortolini@gmail.com
COSTA RICA
Fundação de Centro de Estudos Brasileiros - FCDEB - São José
Responsável: Professora Mércia Lima de Sáenz
Endereço: Del Hospital de Niños, 100 metros Oeste y 75 metros Sur
São José - Costa Rica - América Central
Telefone: 506 000 2222.5753; Fax: 2222.9160
Site: www.funbrasil.or.cr
E-Mail: brasil500anos@hotmail.com; pafemo3@racsa.co.cr
EQUADOR
Instituto Brasileiro-Equatoriano de Cultura - IBEC
Responsável: Professora Kátia Silveira Salgado
Endereço: Calle La Colina nº 26-16 y San Ignacio
Pichincha - Quito - Equador
Telefone: 593.2 2525961; 2556883, 9606.5306
E-mail: ksalvado@uio.satnet.net; coord@ibec.ec;
ESPANHA
Centro Cultural do Brasil em Barcelona
Responsável: Professor Wagner do Reis Novaes
Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º
08007 - Barcelona - Espanha
Telefone: 34.93 2156486, 2158353 Fax: (0034) 932 15 83 53
Site: http://www.ceb-barcelona.org
E-mail: cebcn@ceb-barcelona.org; cebdir@ceb-barcelona.org;
Centro de Estudos Brasileiros - Universidade de Salamanca
Responsável: Professor Gonzalo Gómez Dacal
Centro de Estudios Brasileños
Endereço: Plaza de San Benito 1 (Palácio de Maldonado)
37007, Salamanca, Espanha
Telefone: 34.923 294825, 648033935 - Fax: 923.29 45 87
Site : www.usal.es/cebusal
E-mail: ceb@usal.es
Colégio Mayor - Casa do Brasil - Madri
Responsável: Professora Mirian Lopes Moura e Cassio Roberto de Almeida Romano
Universidad Complutense de Madri
Endereço: Avenida Arco de La Victoria, 3 - Ciudad Universitária
28040 - Madri - Espanha
Telefone: 34.91 4551560 - Fax: (+34) 915 435 188
Site: www.casadobrasil.org;
E-mail: portugues@casadobrasil.es; dir@casadobrasil.es;
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Harvard University
Responsável: Professora Clémence Jouët-Pastré
Dep. of Romance Languages & Literatures
Endereço: Boylston Hall, 4th Floor
02138 - Cambridge, Massachusetts/Estados Unidos
Fone: 1.617 5882561
E-mail: cpastre@fas.harvard.edu
University of Florida
Responsável: Professora Mary Risner
Center for Latin American Studies
Endereço: 319 Grinter Hall
32611 Gainesville, Florida - USA
Telefone: 1.352 2734723 - Fax: 352-392.7682
Site: www.bizlink.ufl.edu/portuguese; www.latam.ufl.edu
E-mail: maryr@ufl.edu; mrisner@latam.ufl.edu;
Florida International University - FIU
Responsável: Professora Augusta Vono
Department of Modern Languages - Arts and Sciences
Endereço: 11200 S.W. 8th Street, Room DM 485 B
33199 Miami, Florida - USA
Telefone: 1.305 3482049, 1.561 4882136 - Fax: 348.1085
E-mail: vonoa@fiu.edu;
Utah Valley University
Responsável: Professora Débora Ferreira
Dept of Foreign Languages
Endereço: 800W University Pkwy, Dept. of Foreign Languages - MS
167
84058 - Orem, Utah, Estados Unidos
Telefone: 1.801 8636919, 2307567 - Fax: 863.6256
E-mail: debora.ferreira@uvu.edu; ferreide@uvu.edu
FRANÇA
Université de la Sorbonne Nouvelle - Paris III
Responsável: Professora Izabella Borges de Abreu Gomes
Endereço: 13 rue de Santeuil - Bureau 7 - Formation Continue FCP3
- 75003
75005 - Paris - França

Telefone: Tel: 33.6 45510992
E-mail: izabellaborges@hotmail.com
Universidade Paul-Valéry Montpellier III
Responsável: Professora Marie-Noëlle Ciccía
Endereço: Route de Mende- Montpellier Cedex 5
34199 - Montpellier- França
Telefone: 33.67 142674, 405401
E-mail: marienoelle.ciccía@gmail.com; marie-noelle.ciccía@univ-montp3.fr
Université Paris Ouest Nanterre La Défense
Responsável: Professora Ingrid Bueno Peruchi
Endereço: Département de Portugais, 200 av. de la République, bâtiment V, casier 220 cedex 5
92001 - Nanterre - França
Telefone: 33.0 140977754
E-mail: i.peruchi@gmail.com;
Université de Nantes
Responsável: Professora Marion Duriez
Endereço: Mission Langues - MSU 110 Boulevard Michelet
B.P. 42212
44322 - Nantes - France
Telefone: 33.24 0371030 - Fax: 00 33 240 14 1217
E-mail: marion.duriez@univ-nantes.fr; dora.francois@univ-nantes.fr;
Université de Poitiers
Responsável: Professor Daniel Rodrigues
UFR Lettres et Langues
Endereço: 1 rue Raymond Cantel UFR Lettres et Langues - BP 613
- Bâtiment A3
86022 Poitiers - França
Telefone: 33.5 49454591 - Fax : 49453286
E-mail: rdaniel75@yahoo.com; michel.riaudel@univ-poitiers.fr;
Universidade Blaise Pascal (Clermont II)
Responsável: Professor Caio César Christiano
Département de Portugais
Endereço: 34 Avenue Carnot cedex
63037, Clermont-Ferrand- França
Telefone: 33.473 406377, 33.682 766757
E-mail: celpe-bras@univ-bpclermont.fr; caiochristiano@hotmail.com;
GUIANA
Centro Cultural Brasileiro- Guiana
Responsável: Professora Ana Gabriela Vieira Vasconcelos Ribeiro Silva
Endereço: 309 Church Street Queenstown P.O Box 10489
Georgetown - Guyana
Telefone: 592.22 62573, 68054 - Fax: 62573
E-Mail: cebgtown@yahoo.com.br; brasemb.georgetown@itamara-ty.gov.br;
INGLATERRA
King's College London
Responsável: Professor Adriano Rabelo
Endereço: Department of Portuguese & Brazilian Studies, Strand - London, UK
WC2R 2LS - Londres, Inglaterra/Reino Unido
Telefone: 44.20 07580332600 - Fax: +44 (0)20 7848 2052
E-mail: aprabelo@hotmail.com; adriano.rabelo@kcl.ac.uk
ITÁLIA
Centro Cultural Brasileiro - Itália
Responsável: Professor Luis Eloi Stein
Endereço: Piazza Navona, 18
00186- Roma - Itália
Telefone: 39.6 68398285, 683981 Fax: 066867858
E-mail: eloi.stein@gmail.com; ccbi@ambrasil.it
MÉXICO
Centro Cultural Brasileiro - México
Responsável: Professora Ana Gilka Duarte Carneiro
Endereço: Calle San Francisco 1220, Colonia Del Valle
03100, México - D.F. México
Telefone: 55.52 55533183, 55533183 - Fax: 5553.3183
E-mail: info@embajadadebrasilcentrocultural.org.mx;
NICARÁGUA
Centro Cultural Brasileiro - Nicarágua
Responsável: Professor Ruth Zamora de Otero
Endereço : Km 7 ½ de la Carretera Sur
Quinta de Los Pinos - Apartado Postal 264
Manágua - Nicarágua
Telefone: 505.2 2653604; 2265.0035 - Fax: 265.2206
E-mail: ruth_zamoras@hotmail.com; falecomccbn@gmail.com; cultural@ibw.com.ni
NIGÉRIA
OBAFEMI AWOLowo UNIVERSITY
Responsável: Professor Félix Ayoh/OMIDIRE
Department of Foreign Languages - Faculty of Arts
HBI 306A Obafemi Awolowo University, University Campus, Ile-Ife
Endereço: Room 306A, Humanities Block I,
220005 - Ile-Ife - Osun State - Nigéria
Telefone: 234.80 67634158
E-mail: fomidire@yahoo.fr; fomidire@oauife.edu.ng;
PARAGUAI
Centro Cultural Brasileiro - Paraguai
Responsável: Professora Regina Pachioni
Endereço: 25 de Mayo, nº 1875 - esq. Gral Aquino
Assunção - Paraguai
Telefone/fax: 595.21 200374, 227188
E-mail: ceb@embajadabrasil.org.py;
PERU

Centro de Difusão Cultural Terra Brasi/Casa do Brasil - Arequipa
Responsável: Professor Fabian Gallegos Zevallos
Endereço: La Señorial A-12 Cayma
Arequipa - Peru
Telefone: 51.54 484794
E-mail: celpebras@casadobrasil.com.pe; diretor@casadobrasil.com.pe;
Centro Cultural Brasileiro - Peru
Responsável: Professor Bruno Miranda Zétola
Endereço: Av. Benavides, 2180- Miraflores, Lima 18
Lima - Peru.
Telefone 551 2410654, 445.984
E-mail: ccbp@embajadabrasil.org.pe; bruno@embajadabrasil.org.pe;
POLÓNIA
Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej - Lublin
Responsável : Professora Barbara Hlibowicka-Weglarz
Instytut Filologii Romanskiej
Endereço: Plac Marii Curie Skłodowskiej 4º
20-031, Polska (Pologne) - Lublin - Polónia
Tel/fax: 488.81 5372664, 605370982
Site: http://www.umcs.lublin.pl
E-mail: nkldizio@yahoo.com; bajaw@hot.pl;
REPÚBLICA DOMINICANA
Centro Cultural Brasil - República Dominicana
Responsável: Professor Gregorio Manuel Rivas Guigni
Endereço: Calle Hermanos Delingne nº 52, Gazcue
Santo Domingo - República Dominicana
Telefones: 1.809 6821128; 6821192
E-mail: gregorio.rivas@centroculturalbrasil.org.do; gregorito@rocketmail.com;
REPÚBLICA DE EL SALVADOR
Centro Cultural Brasil - El Salvador
Responsável: Professora Carmen Felipa Rodrigues de Quezada
Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132, Colônia San Benito
1381, São Salvador - República De El Salvador
Telefone: 503 2223.4031 - Fax: 2223 4031
E-mail: centrodeestudiosb@yahoo.es; carminhaq@yahoo.com
SUIÇA
Instituto Cultural Brasileiro de Zurique
Responsável: Professora Maria Lucia Cruz Borin
Endereço: Bleicherweg, 54 - 2º andar
8002 - Zurique - Suíça
Telefones: 41.44 2810333, 792929157 - Fax: 12810334
Site: www.brasileiro.ch
E-mail: i.c.brasileiro@bluewin.ch; luciaborin@bluewin.ch;
SURINAME
Centro Cultural Brasileiro - Suriname
Responsável: Professora Marinalva Soares Romeo
Endereço: Swalmbergstraat, nº 7
Paramaribo - Suriname
Telefone: 597. 420366, 420774 - Fax: 420367
E-Mail: brasemb-ceb@sr.net
URUGUAI
Instituto Cultural Uruguaio-Brasileiro - ICUB
Responsável: Professor Severino Cunha Farias
Endereço: Av. 18 de Julio, nº 994, 6º piso - Centro
11100 - Montevideo - Uruguai
Telefone: 598.2 9011818, 9085981 - Fax: 2901.1818
Site: www.icub.edu.uy
E-mail: icubuy@adinet.com.uy; coordinacionicubuy@adinet.com.uy; secretaria@icub.edu.uy; bedeliaicubuy@adinet.com.uy;
VENEZUELA
Instituto Cultural Brasil-Venezuela - ICBV
Responsável: Professora Leticia Costa Moreira Gil
Endereço: Sexta Avenida de Altamira con Avenida San Juan Bosco,
Quinta 65
Altamira-Municipio Chacao
1060 - Caracas-Venezuela.
Telefone: 58.212 3395295, 2679107 - Fax: 2664302
E-mail: cursos@icbv.org.ve; icbv.programacion@gmail.com; brasembcaracas@cantv.net; leticosta@hotmail.com

EDITAL Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013 EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA-INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA no exercício de 2013, resolve:

1. Alterar os subitens 1.2.1., 3.2. e 4.1.6.1. do Edital Nº 01, de 11 de Janeiro de 2013, que passam a ter a seguinte redação:
"1.2.1 As inscrições serão realizadas a partir das 10h00min do dia 14/01/2013 até às 23h59min do dia 22/02/2013, horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico <http://sistemasencceja3.inep.gov.br/inscricaoEncceja>".